



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Corregedoria-Geral

ATO/CGDP N. 001/2009, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

A CORREGEDORA -GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 23 da Lei Complementar Estadual n.111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Comunicar para os devidos fins, às autoridades judiciárias, aos promotores, aos advogados e ao público em geral que, nos dias abaixo-relacionados, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA, junto às Defensorias Públicas das comarcas do Estado, conforme o seguinte cronograma:

DATA:	HORÁRIO	DEFENSORIA PÚBLICA COMARCA
11 de Março	08h30 – 12h30 14h00 – 18h00	Bela Vista-MS
12 de Março	10h30 – 12h30 14h00 – 18h00	Porto Murtinho-MS
13 de Março	08h30 – 10h30	Porto Murtinho-MS

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2009

MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI
Corregedora-Geral da Defensoria Pública